



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0190/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA WANGRED SOBRINHO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 088/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0117/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **WANGRED SOBRINHO DOS REIS**, matrícula nº 002735-2, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 18/10/2024 a 17/10/2025, compreendido no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 3º Fica autorizado o pagamento do adicional constitucional de férias correspondente a 1/3 (**um terço**) da remuneração da servidora, nos termos do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

ADEVIR SUÊ DIAS

Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:108BE690

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 244/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ANA PAULA DE MOURA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANA PAULA DE MOURA, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Xinguara - PA no período: 12/05/2026 - 12/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de um encontro regional na SEDUC sobre as demandas das Escolas Estaduais, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:BD02E083

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0125/GPMAAN/2026 ÁGUA AZUL DO NORTE-
PA, 12 DE MAIO DE 2026.**

NOMEIA A SENHORA FERNANDA BASTOS INÁCIO PARA EXERCER O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, Sr. ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 175, de 01 de março de 2005;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 594, de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **FERNANDA BASTOS INÁCIO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 949.XXX.XXX-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico** do Município de Água Azul do Norte – PA.

Art. 2º A nomeada exercerá suas atribuições na forma da legislação municipal vigente, vinculada ao órgão competente da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – PA, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:41332722

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0190/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA WANGRED SOBRINHO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 088/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0117/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **WANGRED SOBRINHO DOS REIS**, matrícula nº 002735-2, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 18/10/2024 a 17/10/2025, compreendido no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5335AA92

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0191/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA WENNY MARIA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0140/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;